



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 133/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 133/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.505.591/0001-46, com sede administrativa na Avenida São Luiz, n.º 531, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **EVERALDO LUIS CASONATTO** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, inciso II da Lei n.º. 14.133/2021, Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE PLACAS REFLETIVAS DE SINALIZAÇÃO DESTINADAS AO SETOR DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.
01	FAIXA REFLETIVA (DIA E NOITE) PARA CAMINHÃO PRANCHA (LINHA PESADA). MEDINDO: (70cm de comprimento e 2,50m de largura) ESCRITA DA MEDIDA DO CAMINHÃO: 8,50 DE COMPRIMENTO E 2,90M DE LARGURA. NA COR LARANJA. COMO FOTO ILUSTRATIVA DEMONSTRADA ABAIXO.	UND	01	R\$385,00
02	FAIXA REFLETIVA PARA LATERAL DE CAMINHÃO PRANCHA, NA COR BRANCA E VERMELHA.	UND	80	R\$15,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

	PADRÃO 3M. FOTO ILUSTRATIVA ABAIXO.			
03	PLACA DE “NÃO JOGUE LIXO AQUI” EM MATERIAL PVC (PS 1MM), MATERIAL SEMIRRÍGIDO. IMPRESSÃO EM ADESIVO FOSCO. MEDINDO 30X40CM. CONFORME FOTO ILUSTRATIVA.	UND	05	R\$50,00
04	PLACA DE “JOGUE SEU LIXO AQUI” EM MATERIAL PVC MEDINDO 27X35CM. CONFORME FOTO ILUSTRATIVA.	UND	05	R\$40,00
05	FAIXA REFLETIVA (NOITE E DIA) PARA PARACHOQUE DE CAMINHÃO PRANCHA. PADRÃO 3M (2,90m de comprimento e 15cm de largura).	UND	01	R\$100,00

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DO OBJETO

2.1 A presente aquisição refere-se à compra de placa de sinalização para caminhão prancha, com as especificações de tamanho e refletividade adequadas para garantir a segurança viária e a correta identificação do veículo, atendendo à legislação de trânsito vigente, bem como à necessidade operacional do setor responsável pelo transporte de máquinas e equipamentos.

Também será adquirida placa de advertência com os dizeres "Não jogue lixo", a ser instalada em áreas públicas onde há constante descarte irregular de resíduos. Esta medida visa conscientizar a população, preservar o espaço público e reforçar ações educativas de combate ao descarte inadequado de lixo.

Optou-se pela compra direta devido ao baixo valor da aquisição, que se enquadra nos limites legais do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e também pela especificidade do item, que requer personalização com dizeres e medidas específicas, sendo mais eficiente a contratação de



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

fornecedor local previamente consultado, que apresentou compatibilidade técnica e orçamentária com a necessidade do órgão.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de União do Oeste/SC, para o ano de 2025, sendo:

Desp. 90	MANUT. DAS ATIV. DPTO DE
	TRANSPORTES E OBRAS
08.001	- DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E
	OBRAS
3.3.90.00.00	
1.500.0000.1100.00	- Recursos Ordinários

4. DO PREÇO E DA JUSTIFICATIVA

4.1 O valor da aquisição é de R\$2.135,00 (dois mil e cento e trinta e cinco reais).

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos seguintes termos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

6. DO FORNECEDOR

6.1. Dados do fornecedor

Razão Social: PALUDO SINALIZAÇÕES LTDA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

Endereço: Rua Gemira Zuchello Martello, nº 07, sala 02, Bairro Industrial, Município de Seara/SC.

CEP: 89770-000

CNPJ: 24.390.846/0001-43

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

7.1. A escolha da proposta mais vantajosa, foi optado dentre os orçamentos coletados, foi adotado como valor de referência o menor preço apresentado, por se tratar de uma contratação de baixo valor, encaixando-se no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

8.1. À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria Municipal de Administração.

Referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa.

União do Oeste, em 01 de agosto de 2025.

Everaldo Luis Casonatto

Prefeito Municipal